



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradpreto.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2017

“Decreta luto oficial de 03 (três) dias em decorrência do falecimento da Senhora Creuza Rodrigues Moreti”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, no uso de Suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora Creuza Rodrigues Moreti, ocorrido em 03 de maio de 2017, em Dores do Rio Preto.

Artigo 2º - Fica também, transferida a Sessão Ordinária de 04/05/2017, para 11/02/2017.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 03 de maio de 2017.

Sandro Araújo Gorini
Presidente da Câmara